

**ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PROCESSO Nº 087/2017

Às 16 horas do dia 14 de novembro de 2017 (14/11/2017), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 061, de 12 de maio de 2017, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 087/2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência / Objeto do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013. O aviso de licitação foi republicado no Diário Oficial de Minas Gerais em em 11 de outubro de 2017 e disponibilizado no site www.cmnovalima.mg.gov.br. Para apoio técnico estava presente o servidor CARLOS ROBERTO GONÇALVES FONSECA SANTOS. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor RAMON MADEIRA BARBOSA. Abertos os trabalhos estavam presentes os representantes das seguintes empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA		CNPJ: 05.548.055/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL: SANTOS FERREIRA CAVALCANTI NETO		
RG: 302.615 – SSP MG	CPF: 265.454.626-87	CONDIÇÃO: PROCURADOR

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): MP INFORMÁTICA LTDA-ME		CNPJ: 26.204.770/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: FABIANO TADEU NOVAIS		
RG: 10.809.938 SSP/MG	CPF: 005.109.446-04	CONDIÇÃO: PROCURADOR

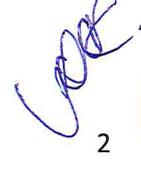
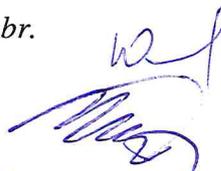
Reiniciados os trabalhos, juntou-se aos autos a Manifestação/Comunicação Interna nº110/2017, datada de 10 de novembro de 2017 (10/11/2017), emitida pelo diretor de TI desta Casa Legislativa. Retomada a análise das propostas o pregoeiro desclassificou ambas as empresas, como se segue:

1 – **SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA**, apresentou proposta comercial acima do preço médio para os itens 01, 02, 04 e 05 e não apresentou proposta para o item 04. Sendo assim, considera – se desclassificada nos termos da Lei.

2 – Licitante **MP INFORMÁTICA LTDA-ME**, apresentou proposta economicamente válida para os itens 01, 02 e 03, porém após análise técnica o diretor de TI desta Casa, manifestou – se a favor da desclassificação da proposta comercial da licitante para todos os itens ofertados, por não cumprirem as exigências técnicas do edital.

O pregoeiro questionou aos licitantes quanto à intenção de recurso ao que responderam positivamente.

Sendo a empresa **SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA** assim motivando – o: “*A empresa manifesta intenção de recurso devido a desclassificação de sua proposta por motivo dos preços estarem acima do previsto em edital, contestando assim essa decisão pois não esta explicito no mesmo que isto é motivo de desclassificação, conforme a Lei10520/02 e artigo 40 da Lei 8666/93, implicando assim que a desclassificação da empresa é ilícita, além disso consta no próprio edital, item 752, que não havendo pelo menos três preço s serão selecionadas as propostas que apresentarem menores preços até o máximo de três. sendo assim ratifico minha contestação quanto a minha desclassificação*”. Nada mais havendo passou – se a motivação da empresa **MP INFORMÁTICA LTDA-ME**. A empresa **MP INFORMÁTICA LTDA-ME**, motivou sua intenção de interposição de recurso nos seguintes termos: “*Manifesta - se a empresa supracitada, contra a decisão técnica que desclassificou a proposta da empresa, o que será provado em momento oportuno, por meio de documentação a ser juntada nos autos*”. Nada mais havendo o pregoeiro abriu vistas dos autos às licitantes presentes. Em seguida as intimou para apresentação de razões e contrarrazões no prazo legal, a contar da publicação destes atos no Diário oficial da União. A ata desta sessão será disponibilizada no site www.cmnovalima.mg.gov.br.



2

Nada, mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão nesta data, cuja ata será assinada pelo Pregoeiro, membros de apoio e licitantes presentes, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Eu, Ramon Madeira Barbosa
RAMON MADEIRA BARBOSA, Secretário desta reunião, que a subscrevi.



THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro



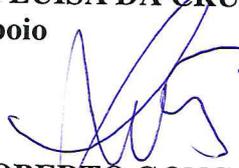
RAMON MADEIRA BARBOSA
Equipe de apoio



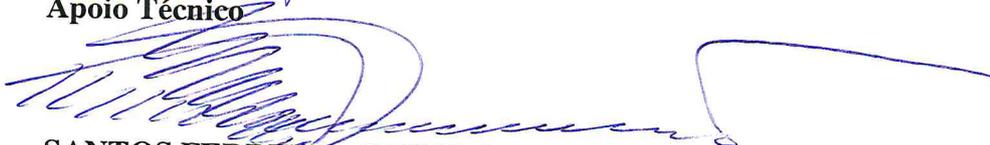
DANIEL CARLOS DO AMARAL
Equipe de apoio



CAROLINA LUISA DA CRUZ PRATES
Equipe de apoio



CARLOS ROBERTO GONÇALVES FONSECA
Apoio Técnico



SANTOS FERREIRA CAVALCANTI NETO
Representante da empresa: SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA



FABIANO TADEU NOVAIS
Representante da empresa: MP INFORMÁTICA LTDA-ME